

IPEA-INSTT.DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA/DF

Estudo Técnico Preliminar 30/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 03001.001240/2026-57

2. Objeto

25 licenças do Adobe Creative Cloud (CC), 12 do Adobe Acrobat Pro (DC) e 2 do Adobe Creative Cloud Pro Plus (CC+) pelo período de 36 meses.

3. Descrição da necessidade

De modo geral, existem várias áreas e várias funções no Ipea que demandam a utilização de alguns softwares de edição que funcionam na modalidade subscrição, cuja assinatura se encerrará em 17/07/2026, de acordo com o "Despacho _Realização de Nova Contratação" (documento SEI nº 0784359), que está no processo SEI nº 03001.001469/2024-20 - Anexo II deste ETP. Assim sendo, é necessária a renovação dessas ferramentas.

A presente contratação, então, será de 25 (vinte e cinco) licenças do *software* **Adobe Creative Cloud (CC)** com direito ao uso de todos os aplicativos, 12 (doze) do **Adobe Acrobat Pro (DC)** e 2 (duas) do **Adobe Creative Cloud Pro Plus (CC+)**. Todas as licenças devem contemplar todos os recursos dos aplicativos, serviços de implantação e manutenção, com direito a atualização e suporte técnico pelo período de **36 (trinta e seis) meses**.

Salienta-se que a Adobe é o sistema usado pelo Editorial do Ipea, sendo ele o sistema o específico para a equipe supracitado. Ou seja, outros programas de design não seriam compatíveis, já que os revisores do Editorial trabalham com o *software* Adobe InCopy. Assim, inclui-se nesta justificativa da necessidade, a especificidade do sistema Adobe.

A subscrição das licenças para o pacote de *softwares* **Adobe Creative Cloud (CC)** é necessária para que a equipe de diagramadores, webdesigners, analistas da Biblioteca e fotógrafo, todos colaboradores do Ipea, possam realizar seus trabalhos que envolvem tanto a digitalização e recuperação de publicações físicas antigas, quanto o tratamento de figuras e elementos gráficos, tais como tabelas, gráficos, fórmulas econômicas, mapas, imagens vetorizadas, entre outros.

Já a subscrição das licenças do *software* **Adobe Acrobat Pro (DC)** é necessária para que os colaboradores do Ipea possam compor os documentos no SEI em blocos de documentos, ajustar informações nos próprios arquivos PDF para publicação no site do Ipea, taxar informações sigilosas e fazer outras edições nos arquivos enviados em respostas à Lei de Acesso à Informação (LAI), confecção de Publicações Expressas, entre outros.

Não obstante, a subscrição das licenças do *software* **Adobe Creative Cloud Pro Plus (CC+)** é necessária pois esse tipo de subscrição, além das funcionalidade do Adobe Creative Cloud (CC), ainda dá acesso ao banco de imagens da Adobe Stock. Esse acesso é importante para que a equipe do Editorial (COEDI) e da Comunicação Institucional (COCIN) possam produzir materiais visuais e editoriais com imagens de alta qualidade, licenciadas e livres de riscos de infração de direitos autorais, agilizando a criação de capas de publicações, infográficos, peças para mídias sociais, campanhas institucionais e demais produtos de comunicação, com segurança jurídica e variedade temática adequada à diversidade das pesquisas do Ipea.

A aquisição de cada *software* descrito será destinada para os seguintes locais:

Local	Quantidade
Adobe Creative Cloud (CC) - TOTAL 25	
Coordenação de Comunicação Institucional - COCIN	9
Coordenação do Editorial - COEDI	12
Biblioteca - BIBLIO	2
Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas - DIMAC	2
Adobe Acrobat Pro (DC) - TOTAL: 12	
Coordenação do Editorial - COEDI	5
Coordenação de Compras e Contratos - COCCT	4

Coordenação de Apoio à Pesquisa - COPEQ	1
Coordenação de Serviços Gerais - COSGE	1
Gerência de Contratos Ipea/RJ - GERIO	1
Adobe Creative Cloud Plus (CC+) - TOTAL: 2	
Coordenação de Comunicação Institucional - COCIN	1
Coordenação do Editorial - COEDI	1

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação-Geral de Imprensa e Comunicação Social (CGCOM)	João Cláudio Garcia Rodrigues Lima (Coordenador-Geral da CGCOM Substituto)

5. Necessidades de Negócio

A presente contratação visa assegurar a continuidade e a evolução das atividades finalísticas e de suporte do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) que dependem de ferramentas profissionais de editoração eletrônica, design, comunicação visual, gestão de documentos digitais e preservação de acervos. As necessidades de negócio que justificam o planejamento desta contratação são:

- 1. **Produção editorial técnica e científica com qualidade profissional:** prover ambiente integrado de criação, diagramação, ilustração vetorial, edição de imagens e produção de conteúdo multimídia (web, vídeo, animação, podcast, apresentações) para as equipes de editoração, design e comunicação institucional, garantindo agilidade, padronização visual e excelência gráfica nas publicações que divulgam estudos e pesquisas socioeconômicas.
- 2. **Preservação e acesso ao acervo bibliográfico:** disponibilizar recursos especializados de tratamento e restauração digital de imagens de obras físicas raras ou históricas, viabilizando a digitalização do acervo da Biblioteca, a preservação da memória institucional e a democratização do acesso público ao conhecimento.
- 3. **Gerenciamento avançado de documentos digitais PDF:** permitir a composição de peças processuais no SEI, a edição, conversão, revisão e montagem de blocos de documentos, a aplicação de tarjas em informações sigilosas (atendimento à Lei de Acesso à Informação – LAI) e a preparação de arquivos para publicação no portal do Ipea, de forma rápida, precisa e segura.
- 4. **Inovação com inteligência artificial generativa:** oferecer funcionalidades baseadas em IA para criação e edição assistida de imagens, gráficos, textos e vídeos, ampliando a capacidade criativa das equipes de design e webdesign, agilizando a produção de peças visuais complexas e a disseminação de ideias e pesquisas em formatos modernos.
- 5. **Acesso a banco de imagens licenciadas e de alta qualidade:** disponibilizar repositório de fotografias, ilustrações, vetores e outros ativos visuais com licenças de uso apropriadas, essenciais para ilustrar publicações, campanhas e materiais institucionais sem risco de infração de direitos autorais.
- 6. **Colaboração multissetorial padronizada:** viabilizar fluxos de trabalho integrados entre as áreas demandantes, reduzindo retrabalho, prazos e erros, por meio de um ambiente único e compatível com padrões já adotados (em especial o fluxo de revisão editorial com Adobe InCopy, ferramenta incorporada aos processos de copidesque e diagramação do Ipea).
- 7. **Continuidade ininterrupta das operações de editoração e comunicação:** eliminar o risco de paralisação total do Editorial do Instituto, que ocorreria com o término das licenças atuais em 17/07/2026, comprometendo a publicação tempestiva dos estudos, análises econômicas e demais produtos de disseminação do conhecimento produzidos pelo Ipea.

Em síntese, a solução a ser contratada deve prover, de forma contínua e atualizada, um conjunto completo de aplicativos profissionais de design, fotografia, web, vídeo, editoração de PDF e inteligência artificial generativa, com suporte técnico e manutenção, atendendo a 25 (vinte e cinco) usuários que demandam a suíte criativa completa – Adobe Creative Cloud (CC) –, a 12 (doze) usuários que necessitam de ferramentas avançadas de PDF – Adobe Acrobat Pro (DC) – e a 2 (dois) usuários que, além das funcionalidades de PDF, requerem acesso a banco de imagens e recursos de IA generativa – Adobe Creative Cloud Pro Plus (CC+).

6. Necessidades Tecnológicas

As licenças a serem contratadas deverão atender aos seguintes requisitos:

- **Validade:** 36 meses (3 anos);
- **Compatibilidade com Adobe InCopy** para o fluxo editorial;

- **Aplicação cliente** compatível com Windows 10 e Windows 11 (versões de 64 bits) e futuras versões suportadas durante o contrato;
- **Aplicação servidor** compatível com sistemas operacionais Windows Server com suporte ativo do fabricante (versão 64 bits);
- **Idioma:** interface em português do Brasil;
- **Requisitos de segurança da informação e privacidade:**
 - O tratamento de dados pela solução deve estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709 /2018), especialmente quanto a eventuais informações pessoais contidas em documentos editados;
 - A solução deve permitir a gestão centralizada de licenças e atualizações de segurança;
 - O fornecedor deve garantir que as versões fornecidas estejam livres de vulnerabilidades críticas conhecidas, corrigindo falhas de segurança em prazo razoável;
- **Atualizações e suporte:**
 - Atualizações contínuas de todas as ferramentas durante a vigência contratual, sem custos adicionais;
 - Suporte técnico em português, com canais oficiais de atendimento;
- **Plano de transição e descontinuidade:** previsão contratual para exportação dos dados e projetos armazenados em nuvem para formatos abertos ou padrão de mercado ao término do contrato, garantindo a continuidade do acesso ao acervo produzido.

7. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Além dos requisitos tecnológicos listados no item 6, a solução deve atender aos seguintes requisitos não funcionais:

- **Disponibilidade dos serviços em nuvem** (quando aplicável); e
- **Tempo de resposta para suporte técnico:** até 8 (oito) horas úteis para incidentes graves que impeçam a operação das equipes.

8. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Deverão ser contratadas, para o período de 36 meses:

- 25 (vinte e cinco) licenças do pacote de softwares Adobe Creative Cloud (CC), para o período de 36 meses;
- 12 (doze) licenças Adobe Acrobat Pro (DC), ferramenta para edição de PDF e arquivos digitalizados, por 36 meses; e
- 2 (duas) licenças do Adobe Creative Cloud Plus (CC+), por 36 meses.

9. Alinhamento com os planos do órgão

Esta contratação está contemplada no projeto "Softwares do Editorial", inserido no PDTI como indicado na tabela abaixo:

ALINHAMENTO AO PDTIC 2025-2027			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
Tema 2	Adoção de Soluções de Colaboração Online	Tema 2	Suíte de Produtividade em Nuvem - Utilização de plataforma integrada para comunicação, armazenamento e colaboração.

Outrossim, a contratação faz parte das necessidades para que a finalidade e competência do órgão sejam alcançadas (Decreto nº 11.194, de 8 de setembro de 2022), qual sejam:

"Art. 2º O Ipea tem por finalidade:

- I - promover e realizar pesquisas e estudos sociais e econômicos e disseminar o conhecimento resultante;
- II - prestar apoio técnico e institucional aos órgãos e entidades da administração pública federal na avaliação, formulação e acompanhamento de políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento; e
- III - oferecer à sociedade elementos para o conhecimento e a solução de problemas e desafios do desenvolvimento brasileiro.

Art. 3º Compete ao Ipea:

- I - promover e realizar pesquisas destinadas ao conhecimento dos processos econômicos, sociais e de gestão pública brasileira;
- II - analisar e diagnosticar os problemas estruturais e conjunturais da economia e da sociedade brasileira;
- III - realizar estudos prospectivos de médio e longo prazo;
- IV - disponibilizar sistemas de informação e disseminar conhecimentos atinentes às suas áreas de competência, inclusive por meio de atividades de capacitação;
- V - fomentar e incentivar a pesquisa socioeconômica aplicada e o estudo e a gestão das políticas públicas e de organizações públicas; e
- VI - realizar atividades de pesquisa e de planejamento econômico e prestar assessoria técnica aos órgãos e entidades da administração pública federal, a fim de contribuir para a avaliação e o monitoramento de políticas públicas e programas governamentais nas áreas de sua competência."

Esta contratação está inserida nos contextos das atribuições institucionais da Coordenação-Geral de Comunicação Social - CGCOM (Regimento Interno do Ipea, art. 15, 16 e 18, Portaria Ipea nº 207, de 05/07/2017, Diário Oficial da União, 08/07/2017, Seção 1, p. 115):

- "I - planejar e executar ações que assegurem disseminação do conhecimento produzido no Ipea, interna e externamente, por meio de mídia, imprensa e eletrônica, de eventos e demais canais de comunicação.
- II - intermediar o contato institucional e de agentes públicos do Ipea com veículos de comunicação e com a sociedade; e
- III - coordenar a produção editorial do Ipea, tanto em meio impresso quanto em meio digital, e a execução de sua política de disseminação de conhecimento."

Além disso, insere-se também no cumprimento das metas globais do Planejamento Estratégico do Ipea (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Portaria nº 139, de 18/05/2017, Diário Oficial da união, 19/05/2017., Seção 1, p. 86), a saber: "Publicação de estudos e pesquisas na forma de textos de discussão, notas técnicas, artigos, capítulos de livros e relatórios de pesquisa".

Não obstante, está de acordo com a Política Editorial do Ipea (Portaria nº 298, de 07 de outubro de 2024, publicado no Boletim EXTRA nº 03, de 09 de outubro de 2024), que diz:

"Art. 84. O Ipea adotará, como padrão, a disponibilização de suas obras em formato eletrônico.

Parágrafo único. Todos os produtos editoriais serão publicados em PDF e, prioritariamente para o caso de livros, boletins e revistas, em ePub."

10. Levantamento de soluções

Foram identificadas as seguintes soluções de mercado com funcionalidades semelhantes:

- 1. Affinity Suite (Affinity Designer, Photo, Publisher)
- 2. CorelDRAW Graphics Suite
- 3. Sketch
- 4. Canva
- 5. Inkscape
- 6. GIMP

Embora essas alternativas ofereçam ferramentas de design e edição, **nenhuma delas supre integralmente os requisitos do Ipea**, conforme detalhado no item "11. Análise comparativa de soluções".

11. Análise comparativa de soluções

A análise a seguir considera os critérios de **abrangência de ferramentas, compatibilidade com o fluxo editorial (Adobe InCopy), integração, atualizações, suporte técnico e custo total de propriedade**:

Critério	Adobe Creative Cloud, Acobat DC e CC Plus	Affinity Suite	CorelDRAW	Sketch	Canva	Inkscape / GIMP
Suite completa de design,				Não (foco UI		

vídeo, web, PDF	Sim	Parcial	Parcial	/UX)	Parcial (limitado)	Parcial / Não
Compatibilidade com Adobe InCopy	Sim	Não	Não	Não	Não	Não
Integração nativa entre aplicativos	Total	Boa	Boa	Boa (ecossistema Apple)	Boa (web)	Limitada
Atualizações contínuas e suporte oficial	Sim	Sim (pagas p/ upgrades)	Sim	Sim	Sim (planos)	Sim, porém, somente manual
Ferramentas de IA generativa integradas	Sim (Firefly, etc.)	Não	Não	Não	Sim (básico)	Não
Banco de imagens licenciadas (Stock)	Sim (via DC+)	Não	Não	Não	Sim (limitado)	Não
Editoração avançada de PDF (tarjas, SEI)	Sim	Parcial (Affinity Publisher)	Parcial	Não	Parcial	Não
Padrão de mercado editorial brasileiro	Sim	Emergente	Médio	Baixo	Médio	Baixo
Custo-efetividade (TCO em 36 meses)	Competitivo em relação à soma de ferramentas isoladas	Menor custo inicial, mas sem todas as funcionalidades	Menor custo, mas ferramentas fragmentadas	Custo baixo, escopo limitado	Menor custo, mas limitações para uso profissional	Custo zero, mas ausência de suporte e funcionalidades críticas

Assim, o Adobe Creative Cloud, em conjunto com as licenças Acrobat DC e Creative Cloud Plus é a **única solução que atende simultaneamente** a todos os requisitos técnicos obrigatórios, especialmente a compatibilidade com Adobe InCopy, a edição avançada de PDF no fluxo SEI e o acesso a banco de imagens e IA generativa. As demais alternativas gerariam custos indiretos elevados de migração, capacitação e perda de produtividade, além de não proverem as funcionalidades exigidas.

12. Registro de soluções consideradas inviáveis

As seguintes soluções foram analisadas e consideradas tecnicamente inviáveis para esta contratação, pelos motivos já expostos:

- Affinity Suite;
- CorelDRAW Graphics Suite;
- Sketch;
- Canva;
- Inkscape; e
- GIMP

13. Análise comparativa de custos (TCO)

O Custo Total de Propriedade (TCO) representa a soma de todos os custos diretos e indiretos associados à aquisição, implantação, operação e descarte de uma solução tecnológica ao longo de seu ciclo de vida. Contudo, essa definição aplica-se integralmente apenas a soluções novas ou em fase de implantação. No caso de tecnologias já consolidadas, plenamente internalizadas e operacionais em ambiente institucional maduro (como são os *softwares* da Adobe no Ipea), o TCO reduz-se estritamente ao custo de manutenção contínua da solução, pois os demais componentes do TCO já foram integralmente absorvidos em ciclos anteriores.

Os softwares da Adobe encontram-se operacional no Ipea há múltiplos ciclos de pesquisa, com as seguintes características que comprovam sua maturidade institucional:

Dimensão	Situação atual no Ipea	Impacto no TCO
Implantação técnica	Infraestrutura de servidores, storage e políticas de backup já dimensionadas para suportar arquivos PDF, AI, EPS, INDD, IDML e SVG; nenhuma modificação na arquitetura de TI é necessária para renovação.	Custo de implantação = R\$ 0,00

Capacitação humana	Corpo técnico composto por colaboradores com expertise teórica e prática comprovada em projetos institucionais; manuais internos e protocolos metodológicos já validados e em uso.	Custo de capacitação = R\$ 0,00
Integração metodológica	Fluxos de trabalho qualitativos do Ipea foram desenhados com base na lógica operacional dos <i>softwares</i> da Adobe.	Custo de adaptação metodológica = R\$ 0,00
Suporte técnico	Contrato de assinatura inclui suporte técnico especializado em português, atualizações de segurança e novas funcionalidades sem custo adicional; não há necessidade de contratação terceirizada	Custo de suporte adicional = R\$ 0,00
Conformidade regulatória	Por ser uma renovação, não se altera o status quo regulatório	Custo de compliance = R\$ 0,00

Diante disso, é essencial distinguir dois cenários distintos:

1. Aquisição de solução nova: TCO = Licenciamento + Implantação + Capacitação + Adaptação + Suporte adicional + Riscos de transição
2. Renovação de solução consolidada: TCO = Licenciamento (manutenção da operação contínua)

No segundo cenário (aplicável ao caso do Ipea), todos os custos não relacionados ao licenciamento são nulos por definição, pois:

1. A implantação já ocorreu em exercícios anteriores;
2. A capacitação já foi realizada e internalizada;
3. A adaptação metodológica já está incorporada aos processos institucionais;
4. O suporte já está incluso no modelo de assinatura; e
5. Não há riscos de transição (continuidade operacional garantida).

Diante do exposto, o Custo Total de Propriedade dos *softwares* da Adobe para o Ipea no período de renovação limita-se rigorosamente ao valor das licenças, pois a renovação de uma solução plenamente internalizada não gera novos custos de implantação, capacitação ou adaptação, apenas mantém operacional um ativo metodológico já consolidado.

14. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Há no mercado outros produtos que oferecem funcionalidades semelhantes às da Adobe. Estas ferramentas, no entanto, não atendem as necessidades do órgão nos termos do tópico "11. Análise comparativa de soluções".

Trata-se, portanto, da contratação de subscrição de licenças do portfólio Adobe, em lote único (não parcelado), compreendendo:

- 25 (vinte e cinco) licenças de Adobe Creative Cloud (CC);
- 12 (doze) licenças de Adobe Acrobat Pro (DC);
- 2 (duas) licenças de Adobe Creative Cloud Plus (CC+).

As licenças deverão ser disponibilizadas em modalidade de subscrição por 36 meses, com possibilidade de gerenciamento centralizado via console administrativo, garantindo atualizações, suporte e acesso aos serviços em nuvem (Adobe Stock, bibliotecas, armazenamento).

15. Estimativa de custo total da contratação

A ferramenta para edição de PDF e arquivos digitalizados se tornou fundamental tendo em vista a lei de acesso a informação - LAI em razão de demandas de outras áreas do Governo e da iniciativa privada por informações de compras e contratações públicas. O propósito dela é editar documentos que contenham informações pessoais de modo a não disseminá-las irregularmente.

17. Justificativa econômica da escolha da solução

A contratação ora planejada consiste na renovação de licenças de softwares já consolidados e plenamente internalizados no Ipea. Conforme demonstrado no item "13. Análise comparativa de custos (TCO)", por se tratar de solução madura, todos os custos de implantação, capacitação, adaptação metodológica e suporte adicional já foram absorvidos em ciclos anteriores, sendo o TCO igual ao valor de renovação das assinaturas. Portanto, a manutenção da plataforma Adobe é a alternativa de menor custo possível, pois qualquer migração para outra solução exigiria novos investimentos em implantação, treinamento, adaptação de fluxos editoriais e suporte, onerando significativamente a Administração sem contrapartida funcional.

18. Justificativa para o não parcelamento

O objeto não será parcelado em lotes distintos, pois a finalidade é prover um **ambiente tecnológico integrado e padronizado**, sob a mesma plataforma e fabricante. O parcelamento em fornecedores diferentes poderia comprometer a integração nativa entre os aplicativos (InDesign, InCopy, Photoshop, Acrobat) e gerar incompatibilidades no fluxo editorial, elevando os riscos e os custos de suporte. A aquisição unificada, em lote único, assegura a interoperabilidade, a coesão do ambiente de trabalho e a continuidade dos serviços sem interrupção.

19. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação das licenças Adobe Creative Cloud (CC), Adobe Acrobat Pro (DC) e Adobe Creative Cloud Plus (CC+) pelo Ipea pode trazer uma série de benefícios significativos para a instituição, como:

- Produção de conteúdo visual e editorial de alta qualidade e padronizado;
- Aumento da eficiência das equipes, com ferramentas profissionais e integradas;
- Conformidade com a LAI na proteção de informações sigilosas em documentos públicos;
- Colaboração facilitada entre equipes internas e parceiros externos;
- Atualização tecnológica contínua, com acesso a inovações como IA generativa;
- Segurança jurídica no uso de imagens, com acesso a banco licenciado; e
- Cumprimento das metas editoriais do Ipea e disseminação do conhecimento.

Em resumo, a contratação pode ajudar a instituição a produzir conteúdo visual de alta qualidade, de forma eficiente e profissional, além de facilitar a colaboração e o compartilhamento de projetos dentro da equipe.

20. Providências a serem Adotadas

Dentre as providências adotadas para a contratação dos *softwares* da Adobe, deve-se:

- 1) Verificar os requisitos do sistema necessários para a instalação e execução dos *softwares*. Isso inclui especificações de *hardware*, *software* e qualquer configuração específica.
- 2) Certificar que a instituição tenha as licenças necessárias para o número de usuários pretendido, revisando os termos do contrato de licença para garantir conformidade e entendimento mútuo entre as partes.
- 3) Garantir que haja um plano de suporte técnico adequado para resolver problemas que possam surgir durante a execução do *software*. Isso pode incluir a obtenção de suporte direto do fornecedor ou o estabelecimento de uma equipe interna de suporte.

21. Impactos Ambientais

A contratação de licenças de *software* no modelo de subscrição, com distribuição digital e serviços em nuvem, apresenta baixo impacto ambiental direto. Para promover a sustentabilidade, o Ipea adotará as seguintes medidas:

- Manutenção das licenças ativas apenas para usuários efetivamente demandantes, evitando desperdício;
- Priorização da distribuição eletrônica de atualizações e manuais, reduzindo o consumo de papel e transporte;
- Descarte adequado de eventuais mídias físicas, seguindo as políticas de TI verde do Instituto.

22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: De acordo com o presente ETP. Encaminha-se para o restante da equipe de planejamento da contratação para validação e dar prosseguimento ao processo licitatório.

GISELE AMARAL DE SOUZA

Integrante Requisitante (Coordenadora-Geral da CGCOM)



Assinou eletronicamente em 29/05/2026 às 17:34:03.

Despacho: Ciente e de acordo com os termos técnicos deste ETP.

DENISE PIMENTA DE OLIVEIRA

Integrante Técnica



Assinou eletronicamente em 29/05/2026 às 17:20:55.

Despacho: Ciente e de acordo com os termos técnicos deste ETP.

AEROMILSON TRAJANO DE MESQUITA

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 29/05/2026 às 16:59:50.

Despacho: Ciente e de acordo com os termos técnicos deste ETP da perspectiva da área TIC.

ALLAN RICARDO ALVES

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 29/05/2026 às 17:17:29.

Despacho: Ciente e de acordo com os termos administrativos deste ETP.

MANOEL DE RIBAMAR CARDOSO BARROSO

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 01/06/2026 às 09:48:10.

Despacho: Como autoridade máxima da área de TI do Ipea, estou ciente e de acordo com os termos administrativos deste ETP.

LUCAS FERREIRA MATION

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 01/06/2026 às 09:48:07.

23. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

23.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento da Contratação declara que a contratação é **viável** sob os aspectos técnicos, econômicos e administrativos, conforme justificativas constantes neste Estudo Técnico Preliminar.

A solução escolhida atende integralmente às necessidades de negócio e tecnológicas do Ipea, possui compatibilidade com o ambiente e os fluxos de trabalho já estabelecidos, e representa a opção mais econômica e segura para a Administração. As quantidades e os valores finais serão consolidados e formalizados antes da próxima fase, assegurando a lisura e a economicidade do processo.